



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
GRAJAÚ/MA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade e Comarca de Grajaú, Estado do Maranhão, em cumprimento ao Despacho, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca desta Comarca, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0801441-52.2019.8.10.0037, em que figura como Exequente: Banco do Brasil S/A. e Executado: Raniel Brasil Silva de Sousa. Eu Oficial de Justiça, abaixo assinado, após as formalidades legais, realizei a penhora e avaliação do bem a seguir descrito:

01 – UMA MOTONIVELADORA CASE MOD. 845, ANO 2005, SÉRIE HBZ020170.

AVALIAÇÃO: Referido bem encontra-se em bom estado de conservação e uso, ficando avaliada em R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

Efetivada a penhora e avaliação, nomeei fiel depositário do bem acima descrito, o executado Raniel Brasil Silva de Sousa, qualificado nos autos, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem sob constrição, sem a prévia e expressa autorização do MM. Juiz do feito, sob as penalidades da lei. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário.

Antonio **Guimarães Filho**
Oficial de Justiça
Mat 108894

Depositário: _____

